Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100.

LEI Nº 5.165

Súmula: Denomina como praça pública "**Praça Santos Dumont**", a área de lazer situada no Bairro Jardim Aeroporto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A praça pública localizada na área de lazer situada no Bairro Jardim Aeroporto passa a denominar-se **PRAÇA SANTOS DUMONT.**

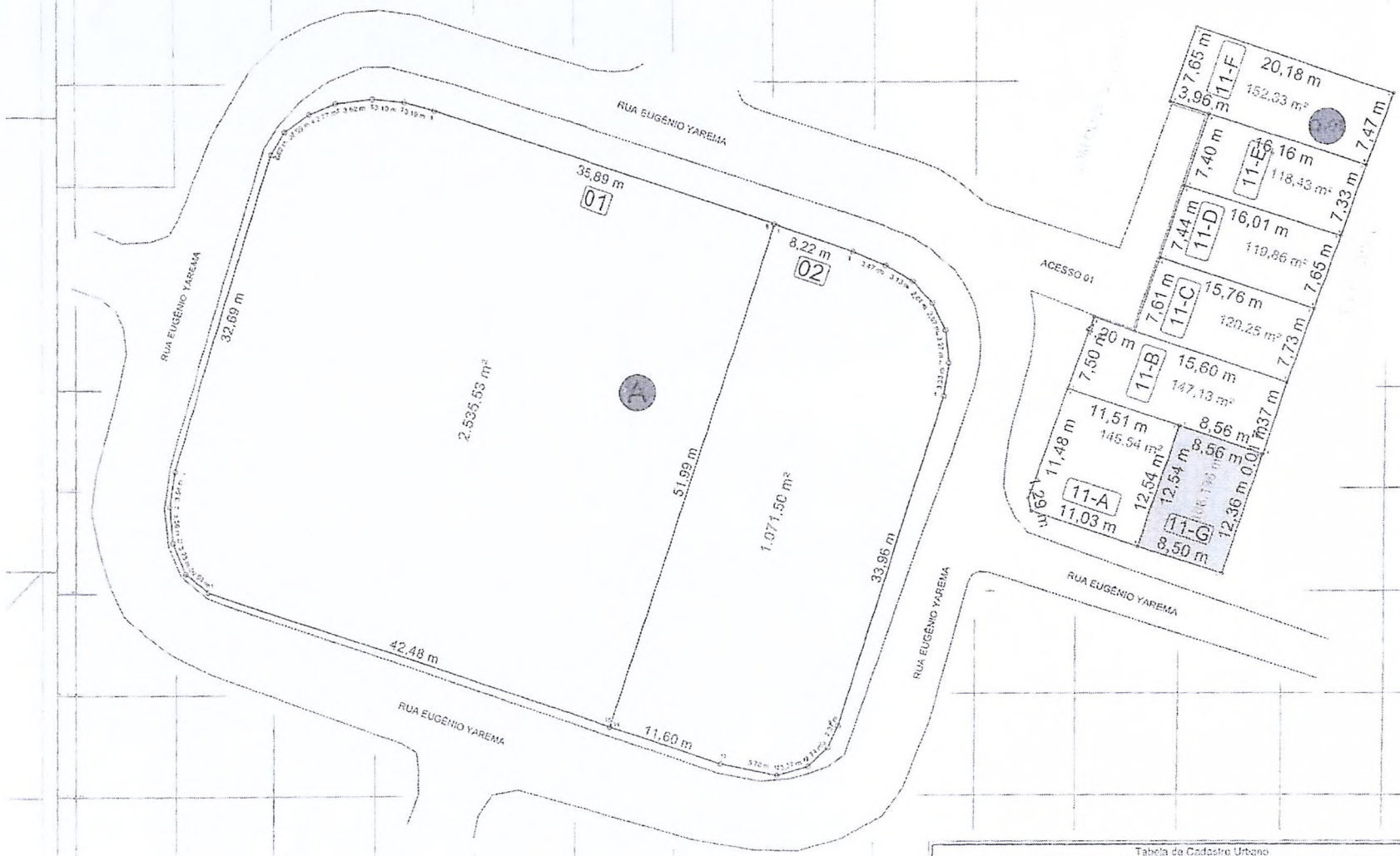
Art. 2º - As vias ao entorno da Praça Santos Dumont contarão com a mesma denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 31 de outubro de 2024.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

REURB - CONDOMÍNIO SÃO JOÃO



urbanizar ENGENHARIA

Sistema de Coordenadas
Coordenadas Planas Sirgas 2000 UTM 22S
Origem das coordenadas
Longitude: -54°24'0.000"
N: 7.333.481,000 m
E: 440.000,000 m
Coordenadas Geodésicas no ponto 1
Latitude Φ = -23°30'23.111"S
Longitude λ = -50°24'27.997" W

Orientação
Convenção adotada para definição do azimute
Sentido: Sentido horário
Azimute Φ = 257°56'23.11"S
Azimute λ = 10°27'05.997" W
Datum: SIRGAS2000

ESCALA

Tabela de Áreas		
Descrição	Área	Perímetro
Quadras (01 Lotes)	4.516,705 m²	
Sistema Viário	157,218 m²	
Área Total	4.674,013 m²	453,897 m

PLANTA DE SOBREPOSIÇÃO
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO GEORREFERENCIADO
PARA INSTAURAÇÃO DO REURB

01

SOLICITANTE: MORADORES DO CONDOMÍNIO SÃO JOÃO
MUNICÍPIO(S): IRATI - PR
BAIRRO: JARDIM AEROPORTO
COMARCA(S): IRATI - PR
ÁREA TOTAL (M²): 4.674,013 m²
PERÍMETRO (m): 453,897 m
Nº LOTE/QUADRA: 2,909
DATA: 04/04/2024
ESCALA: 1 / 150

Área Total 4.674,013 m²
Área Interna Lotes 4.516,705 m²

Tabela de Cadastro Urbano

Quadra	Lote	Nome completo	CPF/CNPJ	RG	Área do lote
01	11	PROPRIETÁRIO NÃO IDENTIFICADO			152,33 m²
01	11F	JULIO CESAR DOMILATKI	009.827.209-44	5.314.117-0	152,33 m²
01	11E	MIGUEL JOSÉ DA SILVA	346.801.379-68	6351493	118,43 m²
01	11D	KECINA BUFFO DE CAMPOS	109.131.779-51	9103.855-3	119,86 m²
01	11C	ELTON LUIS DE SANTA CRUZ	009.550.619-00	7.021.649-0	120,25 m²
01	11B	MARCELO DE MATTOS	031.476.709-21	7.216.818-0	147,13 m²
01	11A	ANDRÉ DA SILVA	071.057.749-01	7.205.869-0	145,54 m²
01	11G	MUNICÍPIO DE IRATI			1.071,50 m²
2	01	PROPRIETÁRIO DESCONHECIDO AEROPORTO	31.320.731/0001-08		2.535,55 m²

Lei 14.620/2023 art 35 § 6º
Na hipótese de alienação, pelo poder público, de peças localizadas em áreas de regularização fundiária destinadas por empresas privadas e particulares em geral, será necessária, para a emissão da Certidão de Regularização Fundiária (CRF), a anuência dos ocupantes ou de quem detenha os direitos sobre as

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

PROCURADORIA
LEI Nº 5.165

LEI Nº 5.165

Súmula: Denomina como praça pública "Praça Santos Dumont", a área de lazer situada no Bairro Jardim Aeroporto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A praça pública localizada na área de lazer situada no Bairro Jardim Aeroporto passa a denominar-se **PRAÇA SANTOS DUMONT.**

Art. 2º - As vias ao entorno da Praça Santos Dumont contarão com a mesma denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 31 de outubro de 2024.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Queiroz
Código Identificador:377AA693

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/10/2024. Edição 3144
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/